ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

R E S O L U Ç Ã O 18/90

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

ADEMIR KESSELER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º - E reajustado para Cr$ 39.229,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte e nove cruzeiros), dos quais 50% (cinqüenta por cento) à título de parte fixa e 50% (cinqüenta por cento) à título de parte variável, mensais, a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art.2º - E reajustado para Cr$ 17.434,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art.3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 1990 e revogando a resolução de nº 17 /90.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, 17 DE SETEMBRO DE 1990

Ver. ADEMIR KESSELER
PRESIDENTE

Ver. ALDO BERGER
VICE-PRESIDENTE

Ver. ROMILDO HALBERSTADT
SECRETARIOS